

Regulamento: bolsas SPE

1. Os candidatos devem ser **alunos de mestrado ou de doutoramento** inscritos no ano letivo 2014/2015 em alguma instituição portuguesa. São também aceites candidaturas de jovens que tenham terminado o mestrado durante o ano de 2014.
2. A bolsa é constituída pela inscrição no Congresso e uma quantia de 100 euros.
3. A candidatura consta de um **resumo alargado** (documento em pdf com **2 a 4 páginas**) para uma comunicação oral e **carta de apresentação**. O resumo deve ser escrito em Português. A candidatura deve ser enviada para spe@fc.ul.pt até **22 de Junho**. Os candidatos devem fazer prova das condições de admissibilidade descritas em 1.
4. A decisão, da competência da Direção da SPE, será comunicada a **15 de Julho** de 2015.
5. **NOTA IMPORTANTE:** os candidatos devem também proceder à submissão de resumo na página do Congresso de acordo com as regras de submissão de resumos, para ser apreciado pela Comissão Científica do Congresso.